



# HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

[www.mogiguacu.sp.gov.br](http://mogiguacu.sp.gov.br)

Ofício circular nº 038/2025

Mogi Guaçu, 25 de julho de 2025.

**Assunto:** Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 000028/2025 – Processo Licitatório Nº 0139/2025

**Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição, em parcela única, de computadores e monitores para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades de Pronto Atendimento, conforme EMENDA IMPOSITIVA de nº 75/2024, do vereador Fernando José Sibila Marcondes.

Face aos pedidos de esclarecimento, e após análise da pasta requisitante, segue resposta na íntegra.

1. Encaminhamos a presente solicitação de esclarecimento referente aos itens 2 do edital, conforme segue: Solicitamos, por meio deste, esclarecimento referente ao item 2 do presente processo licitatório. Conforme consta nas especificações técnicas, é requisitada uma placa-mãe que possua as seguintes portas USB: Duas portas USB 2.0, duas portas USB 3.2 Tipo A de 1<sup>a</sup> geração, duas portas USB 2.0 com função Smart Power On e, novamente, duas portas USB 3.2 Tipo A de 1<sup>a</sup> geração. Entretanto, observamos que há uma possível duplicidade na descrição das portas USB 3.2 Tipo A de 1<sup>a</sup> geração, o que nos leva a crer que pode ter ocorrido um equívoco de digitação. O equipamento que ofertamos atende ou supera todos os requisitos estabelecidos, possuindo ao todo sete portas USB, sendo uma delas do tipo USB-C. Considerando o padrão de mercado para equipamentos corporativos ou comerciais, é mais comum encontrar modelos com sete portas USB. Configurações com oito portas geralmente estão presentes em equipamentos premium, customizados ou voltados a usos mais avançados, o que não parece ser o foco da presente licitação. Dessa forma, solicitamos a gentileza de confirmar se nosso entendimento está correto quanto à exigência real de portas USB e se a presença de sete portas, incluindo uma USB tipo C, é aceita para fins de atendimento ao edital.

R.: Em atendimento aos questionamentos, relacionado as portas USB, houve realmente erro de digitação, e deverá se desconsiderado um dos itens com 2(duas ) portas USB 3,2 A de 1<sup>a</sup> geração, mantendo-se o outro. Quanto a oferta da porta tipo USB-C será aceita na aquisição dos computadores.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Maria Regina Bando da Silva  
Agente de Contratação  
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"  
Coordenação do Pregão